

GIL INFORMATIVO

DEPUTADO ESTADUAL ON-LINE



www.deputadogilpereira.com.br

COVID-19

GOVERNO FEDERAL HABILITA 60 LEITOS DE UTI EM MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 110, quarta-feira, 10 de junho de 2020

PORTARIA Nº 1.516, DE 9 DE JUNHO DE 2020

Habilita leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 de estabelecimentos de saúde e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19), disponibilizado ao Estado de Minas Gerais e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Lei nº 13.979 de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2020;

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 237/SAGS/MS, de 18 de março de 2020, que inclui habilitações, leitos e procedimentos para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19; Considerando a Portaria nº 568/GM/MS, de 25 de março de 2020, que autoriza em caráter emergencial, a habilitação temporária de leitos de UTI, para uso exclusivo de pacientes com COVID-19, pelo período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado;

Considerando a Portaria nº 828/GM/MS, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de maio de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação, Transferência e Recurso da Saúde;

Considerando a correspondente avaliação pela Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar - Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência (CGAHD/DAMUS/SAGS/MS), constante do MUP-SEI nº 25000 074908/2020-32, resolve:

Art. 1º Ficam habilitados leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19, dos estabelecimentos descritos no Anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. As habilitações de que trata o caput ocorrem, excepcionalmente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada. Finalizada a situação de emergência de saúde pública, de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 13.979 de 2020, estas habilitações poderão ser encerradas a qualquer tempo.

Art. 2º Fica estabelecido recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19), a ser disponibilizado ao Estado de Minas Gerais e Municípios, em parcela única, no montante de R\$ 47.232.000,00 (quarenta e sete milhões, duzentos e trinta e dois mil reais).

314330	MONTES CLAROS	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE DE FARIA	2219654	MUNICIPAL	UTI ADULTO II - COVID-19	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	20	20	960.000,00	2.880.000,00
314330	MONTES CLAROS	HOSPITAL AROLDO TOURINHO	2219638	MUNICIPAL	UTI ADULTO II - COVID-19	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	6	6	288.000,00	864.000,00
314330	MONTES CLAROS	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVEIRA	7366108	MUNICIPAL	UTI ADULTO II - COVID-19	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	6	6	288.000,00	864.000,00
314330	MONTES CLAROS	HOSPITAL SANTA CASA DE MONTES CLAROS	2149990	MUNICIPAL	UTI ADULTO II - COVID-19	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	20	20	960.000,00	2.880.000,00
314330	MONTES CLAROS	FUNDAÇÃO DE SAÚDE DILSON DE QUADROS GODINHO	2219646	MUNICIPAL	UTI ADULTO II - COVID-19	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	8	8	384.000,00	1.152.000,00

Através da Portaria Nº 1.516, de 9 de junho, o Ministério da Saúde acaba de habilitar 60 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto Tipo II, para combate à pandemia da Covid-19, nos 5 principais hospitais de Montes Claros, no valor total de R\$ 8.640.000,00.

Estão sendo contemplados a Santa Casa e os hospitais Universitário (HU), Aroldo Tourinho, Dr. Mário Ribeiro e Dílson Godinho. "Uma ótima notícia para Montes Claros. A iniciativa contribuirá de maneira significativa para superarmos essa crise! Continuamos trabalhando incansavelmente para venceremos juntos o novo coronavírus", destacou o deputado Gil Pereira.



Hipolabor abre contratações para fábrica de Montes Claros



Boa notícia para Montes Claros e o Norte de Minas, mesmo com a pandemia. A Hipolabor Farmacêutica está contratando funcionários para sua nova fábrica, que deverá iniciar as operações em julho deste ano. São vagas para Analista de Qualificação, Coordenador de Produção (formação superior), Químico Manipulador (ensino médio e técnico) e Planejador (técnico), dentre outros. Link para envio de currículos: <https://www.hipolabor.com.br/trabalhe-conosco/>.

"Montes Claros reafirma sua posição como um dos mais importantes polos do país, atraindo investimentos, gerando empregos e renda, apesar da crise", ressaltou o deputado Gil Pereira, que preside a Comissão das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos da ALMG.



JORNAL DE NOTÍCIAS

MONTES CLAROS - 5

ENERGIA FOTOVOLTAICA

Jaíba colocará MG na liderança nacional

Energia solar ultrapassa carvão e nuclear e atinge mais de R\$ 30 bi

ENERGIA SOLAR

Estado assumirá a liderança nacional com usina em Jaíba

Imagem: Jornal de Notícias (JN) redigida em 04.08.06.20

"Uma boa notícia para Jaíba e todo o Norte de Minas, mesmo com a pandemia. Minas Gerais assumirá a liderança nacional na geração centralizada (GC) de energia solar fotovoltaica. Foi concluído o licenciamento do projeto gigante em Jaíba, que operará a partir de 2023, com aporte de R\$ 6 bilhões da empresa Aurora. Esses investimentos podem gerar cerca de 40 mil empregos! A luta por mim iniciada em 2010 rende frutos mesmo na crise.

Lembrando, nosso Estado já é campeão no ranking de geração distribuída (GD): 512 MW, correspondentes a 19% de toda energia solar desse tipo no país", ressaltou o deputado Gil Pereira, que preside a Comissão das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos da ALMG.

Vídeos - Deputado Gil Pereira

"Nesta quarta-feira (10/06/20), tive a satisfação receber, **ao VIVO** em minha página do Facebook, Jimmy Murça, pré-candidato a prefeito de Jaíba, e Walter Abreu, diretor da ABGD. O foco da nossa conversa foi sobre a nova usina solar fotovoltaica a ser implantada em Jaíba, a partir do segundo semestre de 2020, com aporte de R\$ 6 bilhões da empresa Aurora e previsão de iniciar as operações em 2023. Além de posicionarem Minas na liderança nacional da geração centralizada (GC), esses investimentos podem gerar cerca de 40 mil empregos, beneficiando todo o Norte de Minas! Lembramos, ainda, que nosso Estado já é campeão no ranking de geração distribuída (GD), com placas instaladas em telhados e áreas de casas, condomínios, estabelecimentos comerciais, indústrias e propriedades rurais".



Assista ao vídeo

Deputado Estadual
@gilpereira.mg

Advogado e Professor
@professorrafaelsouza

O PAPEL DO LEGISLATIVO NA DEMOCRACIA BRASILEIRA

Live - 10.06.2020 - 18 horas

"Também nesta quarta-feira (10/06/20), tive o prazer de realizar **Live** com o advogado e professor Rafael Souza. Com o tema "O papel do Legislativo na democracia brasileira", conversamos sobre questões relacionadas à representatividade política; a atuação efetiva e ágil do Legislativo mineiro para superação da pandemia do novo coronavírus; e o meu trabalho em favor das energias renováveis, especialmente a solar fotovoltaica, iniciado em 2010, que tem rendido significativos frutos mesmo na crise. Os investimentos que asseguramos com a expansão da energia solar no Norte de Minas serão decisivos para impulsionar a retomada da economia no período pós-pandemia".